



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Proc 4234/20 08/06/20

PROTOCOLO

Hora: _____ Rubrica: *[Assinatura]*

Miriam Gisely de S. F. Andrade
Diretor Administrativo
de Protocolo
Mat., 2484

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

[Digite aqui]

Ofício nº006/2020

Quissamã, 02 de junho de 2020.

Ao Ilmo. Sra. Maria de Fatima Pacheco

Prefeita de Quissamã

Prefeitura Municipal de Quissamã

COPIA

Dirigimo-nos cordialmente a V. Sra. para expor e ao final requerer o seguinte:

1 – Que na data de 01/06/2020 tivemos ciência por meio das redes sociais e também através de várias denúncias encaminhadas por Cidadãos de conteúdo produzido em apostila confeccionada pela Prefeitura Municipal de Quissamã denominada “ATIVIDADES SUPERVISIONADAS A PARTIR DE MÓDULOS ESTRUTURADOS” que em tese, podem tipificar condutas vedadas na Lei Eleitoral, bem como configurar atos de improbidade administrativa.

2 – Sabemos que em razão da suspensão das atividades escolares motivada pela Pandemia, **o material está sendo encaminhado AOS PAIS E RESPONSÁVEIS dos alunos** do primeiro segmento do ensino fundamental da rede municipal de ensino, com o escopo de remeter atividades supervisionadas a serem desenvolvidas no seio familiar, com o auxílio de pais e responsáveis.

3 – Ocorre que em breve análise de conteúdo divulgado nas redes sociais, o material distribuído apresenta em seu bojo, sob o título de componente curricular da disciplina de Geografia, **a identificação de agentes políticos com indicação de seus nomes e fotos, inclusive dos parlamentares que a esta subscrevem.**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre
Quissamã-RJ – tel.(22) 2768-1020/2768-1024



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

[Digite aqui]

Sob o título de “*Nossa Prefeita*”, **há um destaque em foto maior da Sra. Maria de Fátima Pacheco** e sob o título de “*Nossos Vereadores*” ilustrações com **fotos minúsculas e de difícil visualização** constam os 9(nove) Vereadores da Cidade.

4 – No mesmo contexto, é exigido do aluno - sob a supervisão de seus responsáveis - que respondam por escrito o nome da prefeita da Cidade. Em outra indagação, é exigido a citação nominal de 3(três) Vereadores.

5 – O questionário segue com a exigência de que o aluno, claro supervisionado pelo responsável, indique marcando um X em serviços públicos que o aluno e sua família tem acesso e segue indagando qual serviço não é prestado na Cidade e demanda ser buscado em outro Município.

6 – No texto final, há uma contextualização da importância do voto nas eleições municipais e do processo eleitoral, bem como da participação do controle social como forma de participação dos cidadãos no governo municipal.

7 – Por derradeiro, a última pergunta é dirigida ao aluno e a família nos seguintes termos: “ *DESAFIO EM FAMÍLIA: Se a sua família tivesse a oportunidade de participar de uma reunião com o governo de seu município (prefeito(a), e vereadores), quais reivindicações (pedidos, sugestões) vocês fariam?*” (sic).

8 – Destaca-se que todas as questões são avaliativas e possuem um “valor” a elas atribuídos.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

[Digite aqui]

Feita esta breve síntese do material apresentado, os Vereadores requerem a V. Sra.:

- a) a cópia integral da apostila remetida aos alunos/ responsáveis;
- b) a justificativa da Sra. Prefeita esclarecendo qual o objetivo de cobrar com metodologia avaliativa dos alunos - em ano eleitoral - a descrição dos nomes de agentes políticos que exercem mandatos eletivos, bem como a finalidade da exposição de suas respectivas imagens, notadamente a da Sra. Prefeita em evidente destaque;
- c) que informe o objetivo da realização de pesquisa/enquete por meio do material didático em análise (páginas 12/13) e qual será a utilização da estratificação destas respostas/informações prestadas inclusive, pelos familiares/responsáveis dos alunos.

Certos de que V. Sra. vai responder as indagações deste ofício com maior brevidade, subscrevemo-nos.


Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora


Marcos da Silva Moreira
Vereador

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre
Quissamã-RJ – tel.(22) 2768-1020/2768-1024